



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 11162/2017,

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

En. 13, 06, 17
§
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, A INTENSIFICAÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO E REPRESSIVO NA QNC DE TAGUATINGA - RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social, a intensificação do policiamento ostensivo e repressivo na QNC de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação de moradores do referido local, que solicitam providências urgentes visando sanar os graves problemas de criminalidade que tem tomado conta da região, provocando insegurança e prejuízos aos moradores e todos os que frequentam aquela área.

A inação do Estado naquela região tem gerado reclamações constantes da comunidade.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, que "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio".

Portanto o objetivo da presente Indicação é por fim a criminalidade, através do combate ao tráfico de drogas, a extinção de roubos e furtos, resgatando assim, a segurança dos moradores, comerciantes e frequentadores da região que se encontram fatigados com a atual situação.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 11162 / 2017
Fls. Nº 01 E.J.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
12:06
13 Jun 2017
40261

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 14 de junho de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 11162 / 2017
Fls. Nº 02 E.J.